



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 13 MAI 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1 2 4 / 0 2

Descentralização da entrega de medicamentos à população, para todas as UBS em caráter urgente.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal descentralizar a distribuição e entrega de medicamentos à população. A distribuição à população é feita somente no Centro Médico Hospitalar, de forma centralizada, o que causa transtornos aos usuários que precisam se deslocar muitas vezes de bairros longínquos para ir ao Centro Médico. Sugerimos que a distribuição seja feita pelas Unidades Básicas de Saúde também, além do Centro Médico, desafogando o atendimento neste local e tornando a entrega mais próxima da população da periferia.

Outrossim, destacamos que este pedido foi motivo de indicação anterior, ainda não atendida pelo Executivo.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 13 de maio de 2.002.


EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-13-Mai-2002-22:48-000665-1/1
(Ofício nº 350/2002, de 14/5/2002)